

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-PGM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022-00009

BASE LEGAL: ART. 22, INCISO II, § 2º C/C ART. 23, INCISO II ALIENA “B”

AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Marco Antônio Lage Rolim

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE RIO MARIA/PA
(PROPOSTA SICONV 020566/2021).**

1- RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, à esta Procuradoria para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo concernente à deliberação da licitação na modalidade tomada de preço nº 009/2022, cujo objeto é a Construção de portais no município de Rio Maria/Pa (PROPOSTA SICONV 020566/2021).

Vieram os autos para emissão de parecer jurídico conclusivo.

2- ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos do Art. 22, inciso II § 2º c/c art. 23, inciso II aliena “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira

ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Foi juntado aos autos do procedimento licitatório os documentos necessários para instrução do feito.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de Licitação. A minuta do ato convocatório da licitação Tomada de Preço nº 009/2022, bem como parecer jurídico preliminar devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o ato convocatório da licitação tomada de preços nº 009/2022 com regime por disputa aberta, tipo menor preço global, devidamente numerada e rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação. Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e Quadro de Avisos desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 12 de setembro de 2022, às 11h 30m, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo com a presença de apenas uma licitante, a empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.064/001-65, sediada na Avenida Lago Azul, S/Nº Centro, Água Azul do Norte- Pará.

Após análise, exame e julgamento pela Comissão de Licitação, estando presente todos seus membros, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global de R\$ 309.893,56 (trezentos e nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a proposta

apresentada pela Empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.064/001-65 é vantajosa para a Administração.

Posto isso, após análise prima facie do processo licitatório supracitado no que diz respeito a homologação do processo licitatório, a luz das disposições legais aplicáveis à espécie, **não se constatou impropriedades**, considerando, pois, regulares sob o aspecto formal.

3- DO PARECER

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **OPINAMOS** favoravelmente pela homologação do procedimento em favor do licitante **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.064/001-65, sediada na Avenida Lago Azul, S/Nº Centro, Água Azul do Norte- Pará, pelo valor global de pelo valor global de R\$ R\$ 309.893,56 (trezentos e nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), por apresentar a proposta mais vantajosas para Administração.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Rio Maria-Pará, 13 de setembro de 2022

Míria Kelly Ribeiro de Sousa
OAB/PA nº 22.807
Assessora Jurídica
Dec.191/2021